



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº 511/2012

DE: 23 DE JANEIRO DE 2012

SANCCIONADA
EM 23/01/12
[Assinatura]

"Abre crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de acordo com o art. 41, item I, art. 42 e art. 43, § 3º, ambos da lei 4.320/64 e art. 167 V da Constituição Federal, e dá outras providências."

LOURIVAL MARTINS ARAUJO, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Anual para o Exercício de 2012, aprovado pela Lei nº 507/2011 de 05 de dezembro de 2011, conforme segue:

Órgão: 04 - Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer

Proj/Ativ: - Construção da Creche

44.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 620.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Credito Adicional Aberto, será utilizado o excesso de arrecadação pela liberação do recurso.

Parágrafo Único - O Credito Adicional suplementar aberto no artigo anterior será suplementado através de Decreto do Executivo por excesso de arrecadação, de acordo com o valor do Convênio assinado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

[Assinatura]
Lourival Martins Araújo

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
EM: 23/01/12
[Assinatura]
ABERRAÚCA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso